

# Executivo 1

SEGUNDA-FEIRA, 25 DE AGOSTO DE 2008

## GABINETE DA GOVERNADORA



### DECRETO Nº 1.208, DE 22 DE AGOSTO DE 2008

Altera e acrescenta dispositivos no Decreto nº 2.071 de 20 de fevereiro de 2006, que dispõe sobre a regulamentação das consignações em folha de pagamento dos servidores públicos civis e dos militares da ativa do Estado do Pará e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, D E C R E T A:

Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 2.071, de 20 de fevereiro de 2006, fica acrescido do parágrafo único a seguir:

“Art. 1º ...

Parágrafo único. As disposições deste Decreto, aplicar-se-ão, no que couber, à parcelas devidas por servidores inativos, civis e militares, ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR criado pela Lei Federal nº 10.188, de 12 de fevereiro de 2001, ou outro programa que lhe suceda com a mesma finalidade.”

Art. 2º Os incisos V, VI e IX do art. 4º, os incisos I e II do art. 7º e o inciso II, alíneas “b”, “c” e “e” do art. 10 do Decreto nº 2.071, de 20 de fevereiro de 2006, passam a ter a seguinte redação :

“Art. 4º (...)

V - contribuição para plano de previdência em favor de entidade fechada ou aberta de previdência complementar, prevista na Lei nº 109, de 29 de maio de 2001, bem como seguradora que opera no ramo de seguro de vida e previdência, autorizada pela SUSEP; VI - prêmio de seguro de vida coberto por seguradora que opera no ramo de seguro de vida e previdência, autorizada pela SUSEP; IX - prestação para amortização de empréstimo concedido por instituição financeira ou cooperativa de crédito constituída de acordo com a Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, autorizada pelo Banco Central, bem como por entidade aberta de previdência complementar e seguradora que opera no ramo de seguro de vida, autorizada pela SUSEP;

Art. 10. ...

II - no caso de entidade aberta de previdência complementar e seguradora que opera no ramo de seguro de vida:

b) cópia autenticada do estatuto social e respectivas alterações aprovadas pela SUSEP;

c) cópia autenticada da autorização de funcionamento expedida pela SUSEP;

e) comprovante de inscrição e de situação cadastral do CNPJ emitido pela internet;

“Art. 7º (...)

I - prestação de imóvel adquirido por intermédio de órgão oficial;

II - pensão alimentícia voluntária;”

Art. 3º Fica acrescido ao Decreto nº 2.071, de 20 de fevereiro de 2006, o art. 32:

“Art. 32. O Estado do Pará manterá conta de depósitos na instituição financeira, vinculada ao Programa de Arrendamento Residencial - PAR, para débito automático das parcelas consignadas em folha de pagamento dos servidores participantes do referido Programa”

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 de agosto de 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar SANDRA HELENA MORAIS LEITE, Presidente do Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará, a se ausentar de suas funções no período de 18 de agosto a 16 de setembro de 2008, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento da titular, OLAVO CÂMARA DE OLIVEIRA JUNIOR, Chefe, em exercício, da Procuradoria Jurídica

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA IMBIRIBA MITSCHIN, Secretária-Chefe da Coordenadoria de Cooperação Internacional para o Desenvolvimento Sustentável, e CLEIDE CILENE TAVARES RODRIGUES, Assessora, a viajarem à cidade do

México, no período de 23 a 28 de agosto de 2008, a fim de participarem do Programa “Encuentros FAL/FALP y CONGRESO FLACMA”, concedendo, para tanto e a cada uma, de acordo com o Decreto nº. 734/92, alterado pelo Decreto nº. 3.805/99, 6 (seis) diárias.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO

A GOVERNADORA DO ESTADO RESOLVE:

autorizar o CEL QOPM RAIMUNDO DE OLIVEIRA PANTOJA JÚNIOR, Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado, a se ausentar de suas funções, no período de 15 a 29 de agosto de 2008, a fim de se submeter a tratamento médico, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, o TEN CEL QOPM MARCOS MACHADO EISMANN, Subchefe.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido ao posto de 2º Tenente QOPM, pelo critério de Antiguidade, em ressarcimento de preterição, o ASPIRANTE OFICIAL RG 26324 ÉRICLES DE ARAÚJO SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 25 de setembro de 2000.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido ao posto de 1º Tenente QOPM, pelo critério de Antiguidade, em ressarcimento de preterição, o 2º Tenente QOPM RG 26324 ÉRICLES DE ARAÚJO SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 25 de setembro de 2002.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

### DECRETO DE 22 DE AGOSTO DE 2008

A GOVERNADORA DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso X, da Constituição Estadual, D E C R E T A:

Art. 1º Fica promovido ao posto de Capitão QOPM, pelo critério de Antiguidade, em ressarcimento de preterição, o 1º Tenente QOPM RG 26324 ÉRICLES DE ARAÚJO SILVA.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor a contar do dia 21 de abril de 2007.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO, 22 DE AGOSTO DE 2008.

**ANA JÚLIA CAREPA**

Governadora do Estado

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

### PORTARIA Nº 2.122/2008 – CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO os termos de documentação que compõe o Processo nº 2008/368633,

R E S O L V E:

designar ARI DE SOUSA LOUREIRO para atuar como Coordenador Executivo do Comitê Gestor Estadual Unificado do Programa de Inclusão de Jovens-ProJovem Pará.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 2.123/2008 – CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 626/2008-GAB.SEC/SEOP, R E S O L V E:

exonerar GLEIDELENE SOARES COELHO do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 2.124/2008 – CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 626/2008-GAB.SEC/SEOP, R E S O L V E:

nomear RAIMUNDA SOARES COELHO para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 2.125/2008 – CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 626/2008-GAB.SEC/SEOP, R E S O L V E:

exonerar ARTHUR FERNANDO BARRETO PARANHOS do cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 2.126/2008 – CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 626/2008-GAB.SEC/SEOP, R E S O L V E:

nomear AGNALDO DA SILVA PARANHOS para exercer o cargo em comissão de Secretário de Diretoria, código GEP-DAS-011.1, com lotação na Secretaria de Estado de Obras Públicas, a contar de 1º de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

### PORTARIA Nº 2.127/2008 – CCG DE 22 DE AGOSTO DE 2008

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.163, de 6 de abril de 2006, e

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº. 830/2008-GAB/SEMA, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, VILSON SIQUEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Secretaria de Estado de Meio Ambiente, a contar de 1º de agosto de 2008.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 22 DE AGOSTO DE 2008.

CLÁUDIO ALBERTO CASTELO BRANCO PUTY

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado